



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CAMPUS GV**

**ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROGRAMAS E/OU PROJETOS DE EXTENSÃO**

Aos 10 dias do mês de Julho do ano de 2026, de acordo com o Edital de seleção para bolsista e/ou discente curricular de graduação do programa/projeto de extensão intitulado Plano de Trabalho - Apoio à inserção curricular da extensão - Curso de Educação Física (UFJF-GV), deu-se início à seleção dos(das) discente(s) para o preenchimento de 1 vaga para estudantes bolsistas e 0 vaga para estudante discente curricular de graduação de graduação.

Primeiramente, foi constatada a presença de 2 candidatos dos inscritos, abaixo-assinados:

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| 1 | Fabricio Generoso Aleixo        |
| 2 | Tairo Henrique Ferreira da Cruz |

Ao término do processo seletivo, o(a) coordenador(a) do programa/projeto divulgou o seguinte resultado final:

| Classificação | Discente de graduação           | No de Matrícula | Total de Pontos |
|---------------|---------------------------------|-----------------|-----------------|
| 1o            | Fabricio Generoso Aleixo        | 202510504GV     | 98              |
| 2o            | Tairo Henrique Ferreira da Cruz | 202410034GV     | 95              |

O 1o candidato classificado acima referido fica convocado a assumir a vaga existentes a partir de 13/07/2026. Este deve preencher e assinar o Termo de Compromisso do(a) bolsista ou Discente curricular de graduação.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo(a) coordenado(a) do projeto.

Governador Valadares, 10 de julho de 2026.

**(ESSE TERMO DE COMPROMISSO DEVERÁ SER ASSINADO, ELETRONICAMENTE VIA SEI, PELO COORDENADOR DA AÇÃO)**

**OBSERVAÇÕES:**

A assinatura de todos(as) os(as) discentes presentes é condição de validade da seleção.



Documento assinado eletronicamente por **Rubian Diego Andrade, Professor(a)**, em 10/07/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Generoso Aleixo, Usuário Externo**, em 10/07/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tairo Henrique Ferreira da Cruz, Usuário Externo**, em 12/07/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

